

PORTARIA Nº 68 DE 01 DE JULHO DE 2025

**Dispõe sobre aposentadoria por idade
e Tempo de Contribuição do servidor
JOSÉ MARIA PEREIRA TAVARES e dá
outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARACATU – Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 86, V, 107, II, “a” da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no Processo Administrativo nº 109/2025 **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, nos moldes do Art. 6º da EC 41/03, c/c Art. 63 da Lei Municipal 3.313/17, ao servidor **JOSÉ MARIA PEREIRA TAVARES**, matrícula nº **028586200**, CPF nº **651.199.246-20**, lotado na Secretaria de Transportes, na função de Operador de Máquinas Pesadas, Anexos I, IV, VI, VII e XI da Lei Complementar Municipal nº 54 de 23/05/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 01 de Julho de 2025.

IGOR PEREIRA DOS SANTOS:12317442
Assinado de forma digital
por IGOR PEREIRA DOS
SANTOS:12317442602
Dados: 2025.07.01
15:24:27 -03'00'

IGOR PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

GERALDO BATISTA FILHO:76070972600
Assinado digitalmente por GERALDO BATISTA FILHO:76070972600
Data: 2025.07.01 08:53:28 -03'00'
Preserv
Superintendente Executivo

